

EIV e estudos ambientais: princípios comuns

Precedentes do EIV

João Carlos de Carvalho

- processo administrativo de competência municipal
- Prevenção
- Publicidade
- Participação
- Eficiência Administrativa
- Preexistência de um projeto
- não discutir alternativa locacional (evidenciar a vizinhança sujeita ao impacto)
- não substituir normas de ordenamento e gestão urbana (Plano Diretor, Código de Posturas, Zoneamento Urbanístico), que são pressupostos na análise de impactos

Avaliação de Impacto em Porto Alegre

Precedentes do EIV

1979

EVU LC 43/79

1986

EIA/RIMA CONAMA 01/86/CONSEMA 237/97 e 05/98

1987

PDDU - LC 158/87 ART. 84 FLEXIBILIZAÇÃO

1998

RIA/DS LM 8267/98 FEPAM > SMAM

1999

Projeto Especial LC 434/99 + Dec. 12715/99

2001

EIV - Estatuto da Cidade LEI Nº 10.257/ 2001

2003

Conferência Avaliação do PDDUA - EIV

2008

Proposição de Lei específica

2009

Vistas SPM - definir atividades por decreto

Estrutura da Lei

CONTEÚDO LEGAL

- ✓ Conceituação e Objetivos
- ✓ Estrutura e Conteúdo do EIV
- ✓ Lista e Situações de dispensa
- ✓ Atendimento a Termo de Referência
- ✓ Acordos e condicionantes
(aprovação condicionada a assinatura de TC)
- ✓ Responsabilidades sobre despesas e custos
- ✓ Gestão democrática (consulta/audiência pública)
- ✓ Prazos e Vigência

Formas de solução de impactos

X

complexidade de análise

PRESSUPOSTOS

casos ordinários

padrões
predefinidos

projeto

Norma Geral

casos de exceção

impacto inerente ou
flexibilização de padrões

EVU

EIV urbanístico

RIA ambiente
natural
EIA

EVU + EIV

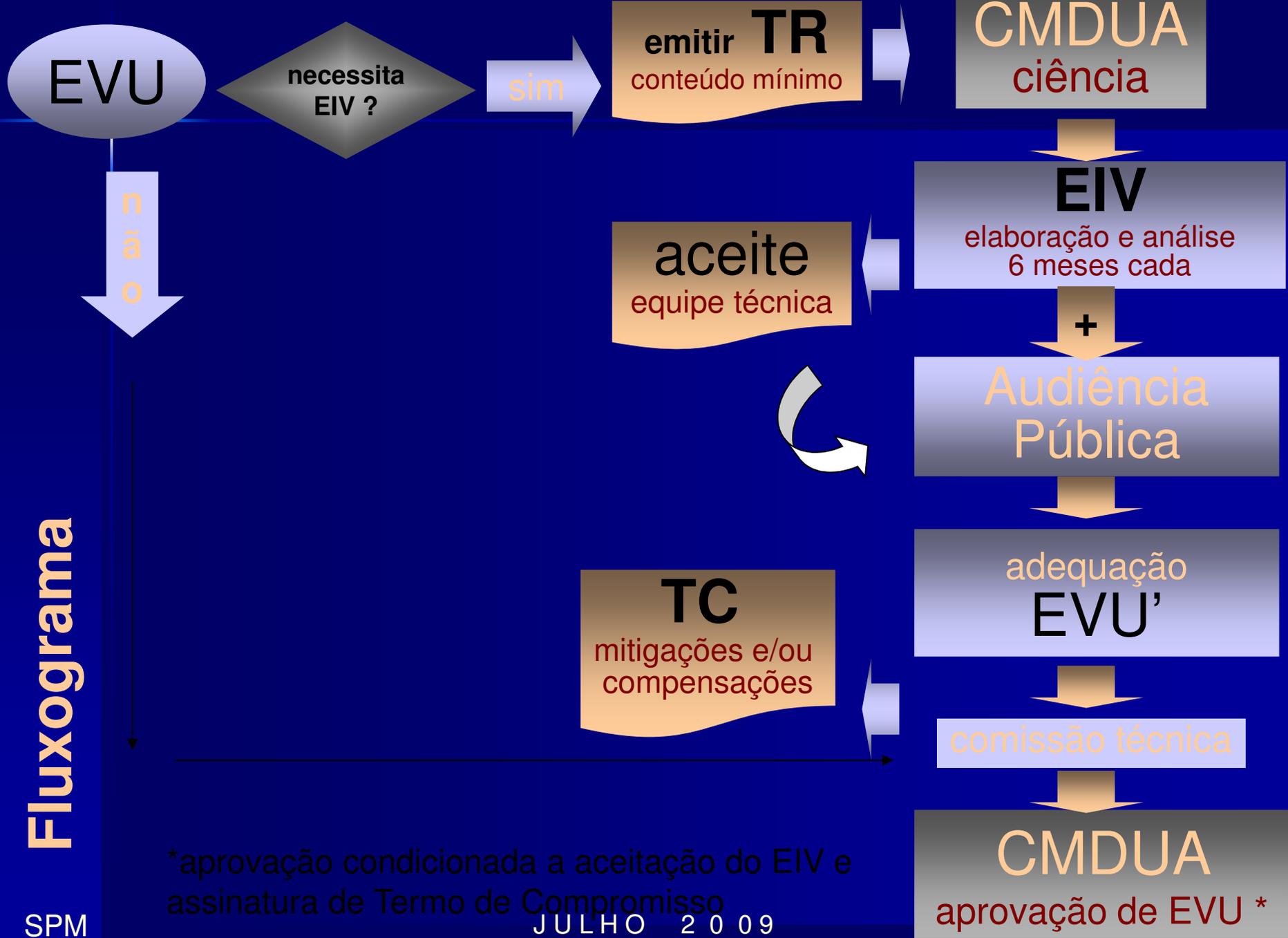
EXECUTIVO
+ TRANSPARÊNCIA
+ LEGITIMIDADE

SOCIEDADE
+ CONTROLE SOCIAL
+ QUALIDADE DE VIDA

EMPREENDEDOR
+ QUALIDADE PROJETUAL
- FRAGILIDADE JUDICIAL

FLUXOGRAMA





Fluxograma

SPM

*aprovação condicionada a aceitação do EIV e assinatura de Termo de Compromisso

JULHO 2009